



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

Documento de Formalização da Demanda

Três Cachoeiras, 10 de junho de 2024.

De: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Para: Setor de Licitações e Contratos

1. **Objeto:** Aquisição de 3 (três) ar condicionados 24000 BTUS SPLIT e 02 (duas) cortinas de ar, com inclusão de mão de obra de instalação dos equipamentos no local – Centro de Referência do Idoso, conforme especificado nos orçamentos em anexo.
2. **Justificativa:**

O Centro de Convivência do Idoso, situado na Avenida Padre Rizzieri Delai, 921-Centro/Três Cachoeiras, é um espaço destinado para a realização de atividades relacionadas aos idosos do Município, através do Centro de Referência e Assistência Social e da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social. O local necessita melhorias nas questões de climatização, devido ser um ambiente muito quente, inclusive em dias com temperaturas altas fica inviável realizar encontros e atividades com os grupos no local.

Assim justifica-se a necessidade da aquisição com instalação de 03 (três) Ar Condicionados de 24000 BTUS SPLIT e 02 (duas) cortinas de ar, em decorrência da necessidade de climatização e suprir a demanda da ampla sala de atividades, visando promover a refrigeração correta do ambiente, preservação do patrimônio, propiciar melhor conforto térmico, garantir e melhorar a qualidade dos serviços prestados no ambiente. O local acolhe um número expressivo de idosos que se reúnem semanalmente para troca de experiências, participam de atividades físicas, de dança, palestras entre outras ações.

Existe licitação com o mesmo objeto?

() SIM (X) NÃO

a. Existe itens esgotados e/ou próximo de esgotar nessa licitação?

() SIM () NÃO (X) NÃO SE APLICA

b. A licitação está vigente?



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

() SIM () NÃO (X) NÃO SE APLICA

3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

- a. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três cachoeiras estando assim alinhada com o planejamento desta Administração?

(X) SIM () NÃO

- i. Se a resposta do item 3.1. for SIM, em qual o item do plano se encontra a contratação pretendida?

Item 05.

- ii. Se a resposta do item 3.1. for NÃO, qual a justificativa?

() A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três cachoeiras, haja vista que a contratação por dispensa emergencial prevista no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 se encontra no rol de exceções de inclusão no referido documento de acordo com Decreto Municipal.

() A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três cachoeiras, tendo em vista que não houve o planejamento adequado em tempo hábil.

() Outros [JUSTIFICAR]

4. Especificação, exigência técnica e quantidade:

Para a especificação e quantidade, pode-se fazer em forma de tabela, devendo a mesma ser utilizada para a solicitação dos orçamentos, visto que os 03 orçamentos devem conter as mesmas especificações;

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade mínima	Quantidade máxima
01	Ar condicionado de 24000btus, convencional, frio.	Unidade	3	
02	Cortina de ar de 120 cm, 220v	Unidade	2	
03	Instalação de Ar condicionado de 24000btus, convencional, frio.	Unidade	3	
04	Instalação de Cortina de ar de 120 cm, 220v	Unidade	2	

- a. Por que a requerente pediu as quantidades acima?

() Porque essa é a quantidade projetada a ser utilizada durante a vigência da licitação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

- ☐ Porque essa quantidade já foi utilizada em licitações anteriores e se mostrou suficiente para atender as demandas da(s) secretaria(s) durante a sua vigência.
- ☐ Não temos justificativa para a escolha das quantidades.
- ☒ Outros. De acordo com levantamento técnico foi estimado a quantidade considerando o tamanho do espaço na qual serão instalados os equipamentos.

5. Estimativa do valor da contratação:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ Sigiloso, conforme art. 24.

a. Onde foram obtidos os orçamentos? [PODE ESCOLHER MAIS DE 1]

- ☐ No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e/ou Banco de Preços em Saúde usando custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente.
- ☐ Contratações similares feitas pela Administração Pública no período máximo de 1 ano, pesquisados no Licitacão Cidadão, Banco de Preços e/ou similares incluído este município e aplicando o índice de atualização de preços correspondente.
- ☐ Sites eletrônicos especializados e/ou sites de domínio amplo (Magazine Luiza, Ponto Frio, etc.), informando a data e hora de do acesso, CNPJ da empresa e com valor do frete incluso.
- ☐ Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI), para as demais obras e serviços de engenharia realizando a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis.
- ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores, mediante solicitação formal e/ou e-mail no período de máximo de 6 meses.

i. Se entre as respostas do item 5.1. foi marcada a opção “pesquisa direta”, qual a justificativa da escolha dos fornecedores? [PODE ESCOLHER MAIS DE 1]

- ☒ Porque os orçamentos daqueles fornecedores refletem a realidade do mercado de forma mais precisa.
- ☐ Porque o objeto a ser contratado possui características ou especificidades personalizadas para atender às necessidades do município, tornando inviável obter orçamentos semelhantes pelos outros meios previstos em lei.
- ☐ Não temos justificativa para a escolha dos fornecedores.
- ☐ Outros **[JUSTIFICAR]**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Desta forma, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 05/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Três Cachoeiras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. Modalidade de licitação e justificativa:

a. A modalidade de licitação indicada para a contratação é:

- () Pregão para bens, serviços e serviços de engenharia comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- () Concorrência para obras, visto que trata-se de toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- (X) Dispensa de Licitação, com base no art. 75º, incisos I ou II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que a contratação não irá ultrapassar o limite de valor previsto para a modalidade e **por consequência não haverá licitações neste ano com o mesmo objeto, sob risco de responsabilização por fracionamento de despesa.**
- () Dispensa por emergência, com base no art. 75º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que a sua falta pode causar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, **vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes que deram causa à situação emergencial.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

() Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

[SE A MODALIDADE ESCOLHIDA NÃO ESTIVER NAS OPÇÕES ACIMA, LIGAR PARA O SETOR DE LICITAÇÕES]

- i. Se entre as respostas do item 6.1. foi marcada a opção "Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, responder:

Foi realizada avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos?

() SIM **[COMPROVAR]** () NÃO

Há certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto?

() SIM **[COMPROVAR]** () NÃO

Há justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela?

() SIM **[JUSTIFICAR]** () NÃO

7. Documentação específica: (Se necessário)

- ✓ Responsável técnico pela instalação;
- ✓ ART. da instalação (pós contrato).

8. Prazo do contrato:

O prazo da vigência do contrato será de 30 dias.

9. Prazo da entrega:

O prazo para entrega de materiais / prestação de serviços será de 30 dias, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

10. Fiscal do contrato:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

A fiscalização dos serviços prestados pela CONTRATADA ficará a cargo do(s) servidor(es) Rítele Flores Gonçalves, através da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Município.

11. Dotação orçamentária:

Colocar aqui todos os recursos utilizados no processo de aquisição e/ou prestação de serviços pleiteados.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica:

Projeto/Atividade: 2068 (Manutenção do COMPI)

Dotação: 4.4.90.52.00

Recurso: 1.0759

Conta para pagamento: Não se aplica.

12. Exclusivo ME/EPP:

O edital para contratação deve oferecer cota: **[PODE ESCOLHER MAIS DE 1]**

() Exclusiva para microempresas, por ter itens divisíveis com valor abaixo de R\$ 80.000,00 cada, ou seu valor total estimado estar abaixo de R\$ 80.000,00.

() Com cota reservada para microempresas, por ter itens divisíveis com valor acima de R\$ 80.000,00 cada, ou seu valor total estimado estar acima de R\$ 80.000,00.

() Por ampla concorrência, por não ter itens divisíveis e seu valor total estimado estar acima de R\$ 80.000,00.

(X) Não se aplica. **[DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES]**

Rítele Flores Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social